



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

Foi apresentado à Mesa da Assembleia Municipal um Voto de Pesar, pelo falecimento de Eurico de Figueiredo.

O Voto de Pesar foi apresentado pelo Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila Real, o qual mereceu a sua aprovação por unanimidade, o qual foi Tomado Conhecimento e, que, se transcreve.

A DEPUTADA MUNICIPAL (ANA DANIELA ALVES- PS): - No uso da palavra, disse: Voto de Pesar, pelo falecimento de *Eurico de Figueiredo*.

«A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Eurico de Figueiredo, nascido em Vila Real em 1939 e falecido no dia 27 de dezembro de 2025, no Porto, aos 86 anos.

Eurico de Figueiredo foi um médico psiquiatra de referência, professor catedrático e antigo diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS) da Universidade do Porto, onde dedicou grande parte da sua vida profissional ao ensino, à clínica e à formação de gerações de profissionais de saúde, deixando uma marca duradoura na comunidade académica e clínica portuguesa.

Foi também uma figura com um papel cívico e político notável. Desde muito jovem se distinguiu na luta contra a ditadura em Portugal, integrando movimentos estudantis e empenhando-se ativamente na defesa da democracia. Mais tarde, Eurico de Figueiredo desempenhou funções como deputado à Assembleia da República pelo Partido Socialista, traduzindo o seu compromisso cívico em serviço público.

O seu percurso foi reconhecido com a atribuição da Grã-Cruz da Ordem da Liberdade, distinção que reflete o inestimável contributo que deu à consolidação da democracia e aos valores de liberdade e justiça que marcam a vida coletiva portuguesa.

Para além do impacto académico e profissional, Eurico de Figueiredo será também lembrado pela sua condição de cidadão comprometido com o bem-estar coletivo, com a região de Trás-os-Montes, pela sua generosidade intelectual e pela forma exigente e humanista com que exerceu a sua atividade médica, docente e cívica.

Neste momento de pesar, a Bancada do Partido Socialista associa-se ao luto da família, dos amigos e de toda a comunidade académica e política que com ele conviveu, expressando as mais sentidas condolências e reconhecimento pela sua vida de serviço ao país e à democracia.

A Assembleia Municipal guarda a sua memória com profundo respeito e homenagem.
Vila Real, 30 de dezembro de 2025»

Foram apresentadas à Mesa da Assembleia Municipal duas Moções, pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista.



Moção: "Moção de protesto e repúdio pela intenção de abandono de distribuição de jornais e revistas pela empresa responsável, no interior do país, nomeadamente no concelho de Vila Real". Mereceu aprovação por unanimidade.

Moção: "Pela defesa das Instituições de Ensino Superior do Interior e pela coesão territorial no acesso ao Ensino Superior". Mereceu aprovação por unanimidade.

Transcrevem-se as seguintes Moções.

O DEPUTADO MUNICIPAL (FERNANDO MIRANDA-PS): - No uso da palavra, disse: Moção «*Bancada da Assembleia Municipal de Vila Real do Partido Socialista*».

Moção de protesto e repúdio pela intenção de abandono de distribuição de jornais e revistas pela empresa responsável, no interior do país, nomeadamente no concelho de Vila Real, que põe em causa o acesso livre à informação e o exercício pleno da cidadania, na qual englobamos um pedido de apelo ao Governo Central, para garantir forma de acesso à informação escrita a toda a população do país, independentemente da região onde vive.

Nos termos do artigo 67º n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal, a bancada de Deputados da Assembleia Municipal de Vila Real do Partido Socialista, vêm, através desta Moção, manifestar seu profundo descontentamento e preocupação com a grave situação da falta de distribuição regular de jornais em diversas regiões do interior do país e em concreto no concelho de Vila Real, prejudicando o direito à informação das nossas populações.

Tendo em conta que a imprensa escrita desempenha um papel fundamental na sociedade, a qual ajuda a garantir que toda a população tenha acesso a informações corretas, imparciais e relevantes sobre os acontecimentos regionais, nacionais e internacionais e que esta ausência nestas regiões do interior, acentua a interioridade e as dificuldades destas regiões, ajudando a colocar estas populações, ainda mais distantes dos grandes centros, levando ao início da construção de um muro de informação. Este país não será visto como um todo, passará haver uma discriminação e uma exclusão das populações, pelo simples facto de residirem em regiões mais interiores;

Esta falta de distribuição de jornais, leva a um acentuar de assimetrias entre o interior e o litoral, entre os grandes centros populacionais e os meios rurais, onde os meios de comunicação digitais ainda não tem o mesmo alcance em todo o território e onde esta distribuição de jornais é um dos principais meios de garantir acesso à educação, à saúde, ao desporto, à política e a toda uma panóplia de direitos e garantias sociais.

A distribuição de jornais é uma forma de promover a inclusão social, o direito à educação, à informação e ao fortalecimento da cidadania, permitindo que todos os cidadãos, independentemente da sua localização geográfica, possam exercer a sua cidadania com plena consciência das questões sociais, desportivas, económicas e políticas;

Assim a bancada de deputados da Assembleia Municipal de Vila Real do Partido Socialista, pretende:



Assembleia Municipal de Vila Real

1. **Manifestar repúdio** à intenção de falta de distribuição de jornais no interior do país, em especial na região do concelho de Vila Real, que prejudicará o acesso desta população à informação local, nacional e internacional.
2. **Solicitar** à empresa responsável pela distribuição de jornais em território nacional que adotem medidas para assegurar essa distribuição de forma equitativa em todo o território nacional, garantindo o direito à informação de todos os cidadãos.
3. **Apelar** ao Governo Central, medidas efetivas e concretas de apoio ou incentivos, para que esta distribuição seja mantida por todo o território nacional;
4. **Apelar** ao Governo Central, que seja criada uma linha de negociação, onde sejam incluídas medidas concretas e eficazes com a empresa responsável pela distribuição de jornais, com o objetivo público de evitar a falta de acesso à informação escrita, garantindo assim a igualdade à informação de toda a população do país, independentemente da região onde vive, fortalecendo a democracia e o direito à informação.

Vila Real, 30 de dezembro de 2025»

O DEPUTADO MUNICIPAL (RUI BORGES-PS): - No uso da palavra, disse: «**Moção Pela defesa das Instituições de Ensino Superior do Interior e pela coesão territorial no acesso ao Ensino Superior**

A Assembleia Municipal de Vila Real manifesta a sua profunda preocupação face às recentes orientações relativas à fixação de vagas no Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, que permitem às instituições públicas o aumento do número de vagas até 5% face ao ano anterior.

Não estando em causa a autonomia das instituições de ensino superior nem a necessidade de ajustar a oferta formativa às dinâmicas demográficas e económicas do país, importa, contudo, sublinhar que esta medida, aplicada de forma uniforme a todo o território nacional, pode produzir efeitos profundamente assimétricos e penalizadores para as instituições sediadas no interior do país.

Portugal enfrenta um problema estrutural de declínio demográfico, particularmente acentuado nas regiões do interior. A diminuição progressiva do número de candidatos ao ensino superior, associada à concentração da população jovem nas áreas metropolitanas do litoral, constitui um desafio sério à sustentabilidade das instituições de ensino superior localizadas fora dos grandes centros urbanos.

Neste contexto, o alargamento de vagas nas universidades do litoral, onde se concentra a maioria da população e da procura, corre o risco de agravar desequilíbrios já existentes, desviando estudantes de instituições do interior e colocando em causa, a médio prazo, a sua capacidade de atratividade, estabilidade financeira e missão académica.



A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, enquanto instituição âncora da região, desempenha um papel absolutamente determinante no desenvolvimento económico, social, cultural e científico do território. A sua presença em Vila Real representa emprego qualificado, fixação de população jovem, produção de conhecimento, inovação, dinamização cultural e afirmação externa do interior do país. Mais do que isso, o ensino superior é uma das mais importantes escadas de mobilidade social. Nos territórios do interior, o seu impacto é ainda mais significativo, permitindo que jovens de contextos socioeconómicos diversos tenham acesso a formação superior sem serem forçados a abandonar precocemente os seus territórios de origem. A preservação, valorização e reforço das instituições de ensino superior do interior deve, por isso, constituir uma prioridade estratégica das políticas públicas, em coerência com os princípios da coesão territorial, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento equilibrado do país.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Vila Real delibera:

- 1. Manifestar a sua preocupação com os potenciais impactos negativos da política de aumento generalizado de vagas no ensino superior público para as instituições sediadas no interior do país.*
- 2. Apelar ao Governo para que, no exercício da sua competência de coordenação do sistema de ensino superior, tenha em consideração as especificidades demográficas e territoriais, adotando mecanismos diferenciados que salvaguardem a sustentabilidade das instituições do interior.*
- 3. Defender a adoção de políticas públicas que reforcem a atratividade, a estabilidade e o papel estratégico das universidades e politécnicos do interior, nomeadamente através de critérios de fixação de vagas, financiamento e incentivos à frequência.*
- 4. Reafirmar o papel central do ensino superior como motor de desenvolvimento, coesão territorial e mobilidade social, particularmente nos territórios do interior.*
- 5. Dar conhecimento da presente moção ao Governo, à Assembleia da República, ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e à Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.*

Vila Real, 30 de dezembro de 2025»

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.



Assembleia Municipal de Vila Real

2º Ponto: - Aprovar o Pacote Fiscal para 2026, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por maioria, o Pacote Fiscal para 2026.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 9 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Partido CHEGA.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 32 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS, Juntas de Freguesia do PSD, Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Junta de Freguesia de Vila Marim.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

Apresentaram Declaração de Voto dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do Partido Chega.

O DEPUTADO MUNICIPAL (RUI CAMPEÃO-PSD): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto.

«Os Membros eleitos pela Bancada do PSD na Assembleia Municipal votam CONTRA o Pacote Fiscal para 2026. Não por tática, mas por convicção: Vila Real merece mais do que uma política fiscal tímida e conformista.

Com contas equilibradas e margem orçamental comprovada, existiam **condições para um alívio fiscal estrutural**, capaz de reforçar o rendimento das famílias, apoiar a economia local e tornar Vila Real mais competitiva.

O Executivo PS preferiu a gestão do mínimo, quando podia ter escolhido a ambição transformadora.

IRS: Redução simbólica, impacto irrelevante

A descida aprovada devolve cerca de 127 mil euros/ano aos munícipes. O PSD defendeu uma redução para 4,0%, responsável e exequível, que duplicaria esse impacto para 255 mil euros/ano.

Proposta ignorada. Fica a pergunta: porquê recusar aliviar quem vive e trabalha em Vila Real?



IMI: imperceptível

A proposta pelo PS é de 0,385% - um número que não muda vidas nem atrai investimento. O PSD apresentou uma descida faseada para 0,375% sustentada por estudos e compensada por melhor controlo daa despesa. Também rejeitada. Preferiram a inércia à estratégia.

Reconhecemos medidas positivas, **como apoios à primeira habitação e às famílias com dependentes**. Mas são paliativos, não uma política fiscal coerente. **Vila Real precisa de visão, não de remendos**.

O PSD defende uma fiscalidade justa, responsável e orientada para o desenvolvimento: aliviar a carga fiscal de forma sustentável, valorizar quem escolhe Vila Real para viver e investir, e criar condições para fixar pessoas e empresas. **Essa oportunidade existia. Foi desperdiçada**.

Com o PSD, o caminho seria muito diferente: uma redução efetiva da carga fiscal das famílias, uma visão estruturada para atrair investimento e uma valorização clara da relação entre a UTAD e o mercado de trabalho, capaz de fixar jovens no concelho e dar futuro a Vila Real.

Por isso, votamos contra.

Porque Vila Real não pode ficar refém da política do “poucochinho”.

Porque Vila Real precisa de coragem para fazer diferente, para ter resultados diferentes».

O DEPUTADO MUNICIPAL (CARLOS REBELO -CHEGA): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto.

«O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA votou CONTRA a proposta de Pacote Fiscal para 2026 submetida a aprovação. A nossa posição fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. Carga Fiscal Excessiva e Penalizadora

Consideramos que as taxas propostas mantêm uma pressão fiscal desajustada da realidade económica das famílias e empresas de Vila Real:

IMI: A fixação da taxa em 0,385% permanece injustificadamente distante do mínimo legal (0,30%), onerando a propriedade numa altura de crise habitacional e inflação.

IRS: A manutenção da participação variável em 4,5% representa uma retenção quase total do imposto pela autarquia, recusando-se o Executivo a devolver uma parte significativa desse rendimento às famílias, como seria exigível num contexto de perda de poder de compra.

2. Desproporção das Medidas Sociais

Embora não nos oponhamos às isenções parciais apresentadas (como o IMI Familiar), consideramos que estas representam um impacto orçamental diminuto (195.370 €, segundo a estimativa da proposta) face à receita fiscal total arrecadada. Estas medidas pontuais funcionam como "cosmética fiscal", não compensando a manutenção de uma carga tributária geral elevada sobre a generalidade da população.

3. Falta de Retorno na Qualidade de Vida



Assembleia Municipal de Vila Real

A maximização da receita fiscal proposta pelo Executivo não tem tradução visível na resolução de problemas estruturais da cidade. Destacamos a ausência de eficácia na melhoria do escoamento de trânsito, um problema diário que persiste apesar do esforço contributivo exigido aos municípios.

Pelo exposto, e em defesa de uma política de desagravamento fiscal real e abrangente, o CHEGA vota contra.

O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA»

3º Ponto: - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovadas, por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2026.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 9 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Partido CHEGA.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 32 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS, Juntas de Freguesia do PSD, Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Junta de Freguesia de Vila Marim.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

Apresentaram Declaração de Voto dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do Chega.

O DEPUTADO MUNICIPAL (NUNO SANTOS-PSD): - No uso da palavra, disse:
Declaração de Voto.

«Os membros eleitos pela bancada do PSD votam **CONTRA** as GOP e Orçamento 2026, por entender que Vila Real precisa de um novo rumo, mais exigente, mais próximo das pessoas e mais corajoso na definição de prioridade.

As GOP e Orçamento, tal como apresentados, são reveladores de um modelo político esgotado. Apesar da retórica de um “novo ciclo”, o documento limita-se a repetir o



padrão dos anos anteriores: muito catálogo, pouca escolha, muito discurso, pouca ambição transformadora.

A governação não se mede em páginas. Mede-se na capacidade de escolher, de priorizar, de decidir com responsabilidade. E é precisamente essa capacidade que falha neste documento.

Na habitação: promessas dispersas, sem visão estrutural

O Executivo insiste em apresentar a habitação como prioridade estratégica, mas o que nos traz são medidas avulsas: fogos para jovens sem metas, apoios ao arrendamento sem estrutura, reabilitações pontuais sem escala. **Não há qualquer estimativa do impacto** no mercado local, nenhuma articulação com políticas de emprego ou mobilidade, nem qualquer esforço sério de combate ao declínio demográfico.

O PSD propôs programas com execução imediata e mensurável, como a “Bairros Vivos”, que inclui requalificação de espaços comuns, melhoria de infraestruturas e equipamentos nos bairros sociais. **A habitação tem de ser instrumento de fixação** de famílias, não catálogo de intenções.

No Urbanismo: Revisão do PDM sem consequência

Assinala-se a revisão do PDM, mas essa iniciativa surge desligada de qualquer estratégia económica. Nada é dito sobre prazos de licenciamento, sobre metas de simplificação ou sobre previsibilidade para quem quer investir. O PSD propôs a criação de um **Gabinete Municipal de Apoio ao Investidor** e de um **Programa de Simplificação do Licenciamento Urbanístico** para precisamente corrigir essa falha: dar celeridade, transparência e confiança aos investidores e municíipes.

Na Economia e emprego: discurso moderno, execução nula

As GOP usam conceitos como “diplomacia económica”, mas sem localização, sem estudos, sem calendários. Enquanto isso, as empresas locais continuam a tropeçar na burocracia. O PSD propôs, com realismo, medidas de impacto direto: plataforma UTAD- Empresas-Ensino Profissional, valorização do mercado municipal, e o espaço de cowork no centro histórico, aproveitando património devoluto.

Na Fiscalidade: omissa deliberada

A área fiscal que mais revela o immobilismo do executivo, que já referimos no ponto anterior da ordem de trabalhos. **A recusa do executivo em considerar as propostas do PDS representa uma oportunidade perdida e um sinal político negativo.**

Na Juventude e coesão: fragmentação e pouca profundidade

Multiplicam-se programas, semanas temáticas e projetos avulsos, mas **sem ligação estrutural** aos grandes desafios: permanência de jovens, acesso à habitação, emprego qualificado. O PSD propôs medidas concretas como o alargamento do horário da biblioteca municipal, ajustado às necessidades dos estudantes, e o Banco Municipal de Ajudas Técnicas para famílias em situação vulnerável.

Na Cultura: verão ruidoso, resto do ano silencioso

O investimento cultural continua a concentrar-se em eventos de verão, com lógica de espetáculo e **impacto fugaz**. As GOP não apresentam uma estratégia cultural e médio



Assembleia Municipal de Vila Real

prazo, nem um plano para dinamizar **criadores locais ou articular cultura com desenvolvimento económico.**

Conclusão: gestão da continuidade, ausência de escolha

Recusa de escolhas difíceis, ausência de visão estratégica e uma preferência evidente por repetir modelos esgotados.

Vila Real precisa de um plano que enfrente os desafios de frente: fiscalidade amiga das famílias, apoio ao investimento real, habitação com metas concretas, **cultura com estratégia** e uma política de juventude ligada ao futuro.

Essas propostas existem. Foram apresentadas pelo PSD. **São exequíveis, responsáveis e transformadoras.** Faltou apenas vontade política para as aceitar.

É por isso que o nosso voto é contra: não por tática, mas por convicção.

Por acreditarmos que Vila Real merece mais».

O DEPUTADO MUNICIPAL (CARLOS REBELO -CHEGA): - No uso da palavra, disse:

Declaração de Voto.

«*O Grupo Municipal do CHEGA votou CONTRA a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026. A nossa posição fundamenta-se nos seguintes pilares:*

1. Risco de Execução e Dependência Externa

O orçamento de 128 milhões de euros apresenta um aumento expressivo face ao ano anterior, mas uma parte substancial depende de financiamento externo e de candidaturas a fundos comunitários ainda não confirmadas. Consideramos temerário aprovar um documento desta dimensão sem que os pressupostos de receita estejam consolidados, o que acarreta riscos elevados de atrasos e revisões orçamentais.

2. Continuidade sem Reformas Estruturais

Apesar do volume financeiro, o documento reflete uma "lógica de continuidade", falhando na apresentação de reformas estruturais urgentes para o concelho e mantendo políticas que se têm revelado insuficientes.

3. Défice Democrático e Ausência de Diálogo

O Grupo Municipal do CHEGA lamenta profundamente a postura de fechamento do Executivo. Não só foram rejeitadas as propostas do nosso Vereador, como denunciamos que o Executivo não solicitou ao nosso Grupo da Assembleia quaisquer sugestões ou propostas para o presente orçamento.

Ao dispensar os contributos dos partidos da oposição, o Executivo ignora a vontade de mais de 45% dos municíipes representados nesta Assembleia. Esta atitude demonstra uma desvalorização do pluralismo democrático e uma governação que recusa construir consensos alargados em prol de Vila Real.

Pelo exposto, recusando validar um orçamento pouco prudente e elaborado sem ouvir quase metade da representação autárquica, o CHEGA vota contra.

O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA»



4º Ponto: - Conceder autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2025-2029, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por maioria, a autorização prévia genérica à assunção, pela Câmara Municipal, de compromissos plurianuais para o Mandato 2025-2029.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 3 Votos, do Grupo Parlamentar Municipal Partido CHEGA.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Abstenções: 8 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e Juntas de Freguesia do PSD.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos (Tiago João Ribeiro Teixeira) e Junta de Freguesia de Vila Marim (Diogo Alexandre Soares Nóbrega).

A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do Partido Chega.

O DEPUTADO MUNICIPAL (CARLOS REBELO -CHEGA): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto.

«O Grupo Municipal do CHEGA votou CONTRA a proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais. A nossa posição fundamenta-se em:

1. Esvaziamento do Poder de Fiscalização

Consideramos que a delegação genérica de competências para assumir compromissos até ao montante de 500.000,00 € retira à Assembleia Municipal o seu poder-dever de escrutinar, caso a caso, despesas de valor avultado que vinculam o Município por vários anos. A simples comunicação a posteriori é insuficiente para garantir a transparência preventiva que defendemos.

2. Valor do Limite Excessivo

O teto de meio milhão de euros por ano económico para dispensa de autorização é excessivo, permitindo a criação de "dívida" de médio prazo sem o crivo do órgão deliberativo.



«Na reunião da Câmara Municipal de 17 de dezembro, os Vereadores do PSD optaram pela abstenção relativamente a fixação do valor máximo para realização de obras municipais por administração direta, deixando em ata as suas reservas. **Mantemos agora, por não terem sido apenas elementos complementares, o mesmo sentido de voto:** abstenção, elencando na presente declaração as reservas mais relevantes.

O ponto em apreciação visa fixar em 1.000.000€ o valor máximo para a realização de obras municipais por administração direta, para o mandato 2025-2029, aumentando substancialmente o limite base (149.639,37€), o qual pode ser elevado por deliberação da Assembleia Municipal.

O PSD reconhece que a administração direta pode ser útil e eficiente para intervenções correntes, reparações e pequenas obras, sobretudo quando há urgência, racionalidade económica e capacidade instalada.

Todavia, em termos de boa governação e de contratação pública, a regra normal para obras de maior dimensão e complexidade é a execução por empreitada, com procedimento concorrencial adequado, ficando a administração direta com a via excepcional, devidamente delimitada e justificada caso a caso.

Porém, a elevação do teto para 1.000.000€ deixa de traduzir uma mera margem para pequenas intervenções e abre a possibilidade de execução interna de empreitadas com complexidade técnica e risco materialmente superiores, com implicações diretas ao nível da transparência, do controlo de despesa e, sobretudo, da segurança e responsabilidade técnica.

Acresce que, por referência ao escalão de valores das obras no regime de habilitações do setor, este montante enquadra-se, por valor, em níveis equiparáveis à classe 4 (até 1.600.000€), o que evidencia o patamar de exigência técnica e de responsabilidade associado.

Em concreto, valores desta ordem aproximam-se, na prática, de patamares típicos de obras que exigem estruturas de planeamento e fiscalização robustas, com especial relevância para: (i) a existência de quadros técnicos adequando (direção/fiscalização, coordenação de segurança, ambiente e conformidade normativa), (ii) a garantia de procedimentos internos de controlo e rastreabilidade de custos e materiais, e (iii) a clarificação prévia de critérios sobre quando se recorre a administração direta e quando se justifica a contratação por empreitada, salvaguardando princípios de concorrência, escrutínio e boa gestão financeira.

Assim, a abstenção do PSD não é uma rejeição do instrumento em si-pese embora esteja desalinhado com as práticas que se têm vindo a adotar, mas esse seria outro ponto, resulta antes de reservas quanto à dimensão do aumento proposto e à ausência, no ponto apresentado, de um quadro operativo e de controlo detalhado que assegure, de forma inequívoca, que o Município dispõe de meios técnicos, humanos e procedimentos compatíveis com o nível de exigência que este teto permite.

Por isso, o PSD entende que este reforço deveria estar acompanhado, pelo menos, de compromissos com objetivos de reporte e de demonstração prévia de capacidade (plano de intervenções, recursos afetos, procedimentos de controlo, e prestação



Assembleia Municipal de Vila Real

3. Falta de Rigor Documental

Denunciamos ainda a falta de zelo na elaboração da proposta, que no seu ponto 1 refere, erradamente, o "Mandato 2021-2025", evidenciando uma leviandade administrativa incompatível com a responsabilidade da gestão autárquica.

*Pelo exposto, em defesa da transparência e do rigoroso controlo das contas públicas, o CHEGA vota **contra**.*

O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA»

5º Ponto: - Aprovar a fixação do valor máximo de 1 000 000€ (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2025-2029, nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por maioria, a fixação do valor máximo de 1 000 000€ (um milhão de euros) para a realização de obras municipais por Administração Direta para o Mandato 2025-2029.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 3 Votos, do Grupo Parlamentar Municipal Partido CHEGA.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Abstenções: 8 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e Juntas de Freguesia do PSD.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos (Tiago João Ribeiro Teixeira) e Junta de Freguesia de Vila Marim (Diogo Alexandre Soares Nóbrega).

A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Partido Chega.

O DEPUTADO MUNICIPAL (RUI CAMPEÃO-PSD): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto.



Assembleia Municipal de Vila Real

periódica de informação aos órgãos municipais sobre obras executadas, custos e conformidade).

Pelo exposto, os elementos da Bancada do PSD votam pela abstenção».

O DEPUTADO MUNICIPAL (CARLOS REBELO -CHEGA): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto.

«O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA votou *CONTRA* a proposta de fixação do limite de 1.000.000 € (um milhão de euros) para a realização de obras por administração direta. A nossa posição fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Valor Excessivo e Desajustado

Consideramos que o teto de 1 milhão de euros extravasa o espírito da administração direta, que deve servir para intervenções de menor escala, conservação e resposta rápida. Obras desta envergadura exigem uma capacidade logística e técnica industrial que não deve ser a vocação principal de uma autarquia.

2. Distorção do Mercado e Prejuízo à Economia Local

A execução direta de grandes obras pelo Município subtrai essas oportunidades ao mercado, prejudicando as empresas de construção civil locais e regionais. Defendemos que o investimento público deve, sempre que possível, dinamizar o tecido empresarial privado através de concursos públicos transparentes.

3. Transparência e Controlo de Custos

O recurso à administração direta para valores tão elevados diminui o escrutínio público comparativamente ao processo de concurso de empreitada. Receamos a ineficiência na gestão de recursos, derrapagens financeiras sem penalização contratual e a falta de comparabilidade de preços que só o mercado garante.

4. Falta de Rigor na Proposta

Lamentamos ainda o manifesto desleixo na elaboração do documento submetido a votação, que no seu cabeçalho refere incorretamente o mandato anterior ("2021-2025"), evidenciando falta de cuidado na preparação de decisões com elevado impacto financeiro.

Pelo exposto, o CHEGA vota contra.

O Grupo da Assembleia Municipal de Vila Real do CHEGA»

6º Ponto: - Aprovar a renovação do mandato do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, para o mandato autárquico 2025-2029 e a alteração do artigo 12º n.º 3 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2025**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a renovação do mandato do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, para o mandato autárquico



2025-2029 e a alteração do artigo 12º n.º 3 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

7º Ponto: - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 914 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 319/19871103, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2025).**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por maioria, a prorrogação da isenção de pagamento do IMI da Freguesia de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 8 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e Juntas de Freguesia do PSD.

Do PSD 6 Votos: Maria João Vicente de Campos Serafino, Carolina Penelas de Barros, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos.

Juntas de Freguesia do PSD 2 Votos: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos (Tiago João Ribeiro Teixeira) e Junta de Freguesia de Vila Marim (Diogo Alexandre Soares Nóbrega).

A favor: 33 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, do Partido CHEGA e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Maria Rosa da Custódia Gomes Costa.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F) e Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

Vila Real, 06 de janeiro de 2026

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,


(Hélder Albertino Carneiro Afonso, Dr.)